



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 338

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 44.438.968/0001-70  
Rua das Nações Unidas, 400  
Telefone: (18) 3701-9000  
Site: [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

#### **Câmara Municipal de Mirandópolis**

CNPJ 51.103.950/0001-82  
Praça Papa João XXIII, 115  
Telefone: (18) 3701-1800  
Site: [www.cmmirandopolis.sp.gov.br](http://www.cmmirandopolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis**

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 338

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 795/19

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/19

#### CONVITE N.º 03/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública municipal, compreendendo assessorar os servidores nas rotinas administrativas e respectivos procedimentos, atendendo ainda, a consultas que visem a eficácia do setor contábil, financeiro e patrimonial, pelo período de 12 meses, com, no mínimo, uma visita semanal com duração mínima de 4 horas cada.

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Mirandópolis torna público que a Comissão Permanente de Licitações classificou a proposta da empresa R & J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI, para executar os serviços constantes do processo licitatório em epígrafe, e a Senhora Prefeita HOMOLOGOU o certame e ADJUDICOU a proposta da referida empresa classificada.

Mirandópolis, 27 de Fevereiro de 2019.

- Regina Célia Mustafa Araújo -

Prefeita

### Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA 003/2019

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º)- Em atendimento ao pedido de auxílio-doença apresentado em 14/01/2019 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 18/01/2019, conceder nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio - Doença a servidora JOELMA AMORIM DE OLIVEIRA, RG. 21.224.178-3/SSPSP, CPF/MF. 078.480.528-85, pelos períodos de: 05/12/2018 à 19/12/2018 e 21/12/2018 à 04/01/2019.

Art. 2º)- Em atendimento ao pedido de prorrogação de benefício de Auxílio-Doença nº 458/2018 apresentado em 15/01/2019 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 18/01/2019, prorrogar nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio-Doença da servidora ELZA APARECIDA SIVIRIANO, RG. 20.244.665/SSPSP, CPF/MF 061.657.148-89, até o dia 15/03/2019.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos a 05/12/2018.

Mirandópolis-SP., 18 de janeiro de 2019.

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e Publicada no Diário Oficial do Município.

#### PORTARIA 006/2019

Waldir Messias Antunes, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º)- Em atendimento ao pedido de prorrogação do Benefício de Auxílio - Doença nº 452/2018 apresentado em 19/02/2019 e, em conformidade com laudo médico pericial emitido em 22/02/2019, prorrogar nos termos da Lei Complementar Municipal 072/2013, benefício de Auxílio - Doença da servidora JOANA DARC HOLGADO DA SILVA, RG. 23.625.502-2/SSPSP, CPF/MF 095.667.988-90, até o dia 19/04/2019.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.mirandopolis.sp.gov.br](http://www.mirandopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis)

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 338

Página 3 de 3

Mirandópolis-SP., 22 de fevereiro de 2019.

WALDIR MESSIAS ANTUNES

Presidente

Afixada no Expediente do IPEM e registrada na  
Divisão de Administração.